

Francisco de Assis Miranda Siqueira Junior

De: Francisco de Assis Miranda Siqueira Junior
Enviado em: terça-feira, 21 de junho de 2022 15:20
Para: leonara ferreira
Assunto: Requisição de Informações - Protesto Extrajudicial em Cartório da Certidão de Dívida Ativa

Leonara, boa tarde!

Para fins de instruir o TC-7217.989.20 (Contas 2021 da Prefeitura), solicito:

- Declarar se a Prefeitura realizou protesto extrajudicial em cartório para cobrança da Certidão de Dívida Ativa no exercício de 2021. Caso negativo, informar o motivo.

<https://www.conjur.com.br/2016-nov-09/protesto-extrajudicial-certidoes-divida-ativa-constitucional>

<https://www.tce.sp.gov.br/6524-tcesp-manifesta-se-pela-possibilidade-de-protesto-extrajudicial-de-certidoes-da-divida-ativa-pelos>

Prazo: 22/06/2022



Francisco de Assis Miranda Siqueira Júnior

Agente da Fiscalização

Unidade Regional 19 – Mogi Guaçu/SP

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Fone/Fax: (19) 3811-8323 E-mail: fjunior@tce.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS

Rua Dr. José Alves, 129 – centro CEP 13.800.000 Est. S. Paulo
CNPJ 45.332.095/0001-89 Insc Estadual ISENTA Fone (19)3814.1028

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo ao quanto solicitado pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU**, para instruir o **TC-7217.989.20**, referente às contas de 2021, requisitado pelo **Auditor Francisco de Assis Miranda Siqueira Junior**, que esta prefeitura não realiza cobranças de Dívidas na forma de **Protestos Extrajudiciais em Cartórios** por entender que os dispositivos oferecidos por **Ajuizamento em Execução Fiscal**, como **BACENJUD e RENAJUD**, favorecem o recebimento dos débitos cobrados e que ocorrem todos de forma eletrônica por empresa contratada para gestão de ajuizamentos.

Mogi Mirim, 22 de junho de 2022.


MAURO ZEURI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS